



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CNPJ 03.238.581/0001-92



**DECRETO MUNICIPAL Nº. 051/2021  
10 DE AGOSTO 2021**

**“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de  
Transporte Escolar do Município de Novo São  
Joaquim-MT”**

O prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Srº. **LEONARDO FARIA ZAMPA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos da Lei Estadual Nº 8.469/06 de 07/04/2006, nomeia a **Comissão de Transporte Escolar**, composta com os membros abaixo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os componentes da **Comissão de Transporte Escolar**, conforme segue:

**Um Representante dos Alunos:**

- Aparecida Gomes dos Santos

**Um Representante dos Pais de Aluno:**

- Maria Auxiliadora dos Santos Silva

**Assessora Pedagógica:**

- Maria de Fatima de Camargo

**Um Representante dos Professores Estaduais:**

- Diones Gusmão Lucas

**Um Representante dos Professores Municipais:**

- Joselia Maria de Moura Vilela

**Um Representante do Poder Executivo Municipal:**

- Karla Brenda Kennedy Fonseca Sandes

**Um Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE:**

- Marilene Madalena Ferreira

Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT

CEP: 78625000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: [www.novosaojoaquim.mt.gov.br](http://www.novosaojoaquim.mt.gov.br)

Webmail: [prefeitura@novosaojoaquim.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novosaojoaquim.mt.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ 03.238.581/0001-92



**Art. 2º** - A Comissão de Transporte Escolar terá a finalidade de fiscalizar e execução dos recursos do transporte escolar, bem como deliberar sobre eventuais controvérsias.

**Art. 3º** - Os membros da comissão terão mandato de 02(dois) anos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.

  
**Leonardo Faria Zampa**

**Prefeito Municipal**



Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT

CEP: 78625000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: [www.novosaojoaquim.mt.gov.br](http://www.novosaojoaquim.mt.gov.br)

Webmail: [prefeitura@novosaojoaquim.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novosaojoaquim.mt.gov.br)